



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 038.03.2025

Santo André, 21 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Osvaldinho.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1183/2025 - G.P. – Proc. 1596/2025, protocolado sob o nº 5373/2025, em que solicita informações sobre a municipalização das escolas estaduais em Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito